LEI Nº 4102, DE 12 DE JULHO DE 1989.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

AUTORIA: CAIO VALACE

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MURILO EDSON CANABRAVA, o trecho da atual RUA LUIZ DO CARMO, que se inicia na confluência da Rua Félix Tofani e termina na confluência com a Rua Rene Guimarães, Bairro Jardim Arizona, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, em exercício e Procurador Municipal

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)